

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENSINO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SUSTENTABILIDADE
05 DE AGOSTO DE 2022

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de 2022, reuniram-se via Google Meet, às 09h00, os membros da Comissão de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade (CEPG-QCTS). Sob coordenação de Luciano Caseli, estiveram presentes os representantes docentes Diogo Silva Pellosi, Paula Silvia Haddad Ferreira, Alessandro Rodrigues, Tereza da Silva Martins, Leonardo José Amaral de Siqueira, Fernanda Ferraz Camilo, Angerson Nogueira do Nascimento e a representante discente Isabela Carvalho Lobo de Araújo. O coordenador iniciou a reunião apresentando os seguintes **INFORMES: Informes da Coordenação do PPGQ-CTS: 1)** Haverá férias sobrepostas do coordenador e vice-coordenadora de 17/8/2022 a 2/9/2022. A Profa. Fernanda Ferraz Camilo vai assumir a coordenação interinamente durante esse período. **2) Bolsas QCTS:** A aluna Carolina Z. P. Mecca (Me- bolsa 1jul20 a 31dez22) e sua orientadora formalizaram a desistência da bolsa depois do fechamento do sistema da CAPES, e a bolsa foi liberada em agosto; Foi aberto processo seletivo extraordinário em julho (conforme decidido na CEPG julho/22); Em 14 de julho/2022 foram destinadas pela PRPGPq novas bolsas ao PPGQ-CTS: 1 bolsa de Mestrado e 2 de Doutorado: para mestrado não havia candidatos aptos no processo seletivo do 1o semestre; para o doutorado havia 1 candidata (Camilla S. Bicalho), que manifestou não ter interesse pela bolsa. O Edital Extraordinário foi então retificado para incluir a bolsa extra de mestrado e as duas bolsas de doutorado que estarão disponíveis em agosto. Seguindo as normas aprovadas no regimento do programa, foram abertos dois processos seletivos: um extraordinário (com prova de seleção realizada em 25/7/22) para as bolsas liberadas em Agosto, e um ordinário (cuja prova a ser realizada em 17/8/22) para as bolsas a serem liberadas entre Setembro e Fevereiro seguintes. Previsão: 1 bolsa de Mestrado em Outubro e 1 bolsa de Doutorado em Dezembro. As bolsas de agosto serão atribuídas aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Extraordinário. **Informes da ProPGPq:** **1)** Alunos devem fazer a matrícula anualmente ou semestralmente (em caso de exigência pelo programa) e respeitar o fluxo: aluno > orientador > secretaria; **2)** Houve intercorrências com alunos ou orientadores que não efetuaram a matrícula. Houve queixas formais de orientadores e alunos de que não houve informação sobre a matrícula. **3)** Aluno e orientador devem somente usar o e-mail institucional. **4)** É obrigação do aluno informar a atualização do e-mail para fins de cadastro. **5)** Após o cadastro das disciplinas pelo coordenador da disciplina e publicada no SIIU, não é possível alterar os docentes para fim de atualização de carga horária (comentário coordenação PPGQ-CTS: no Sucupira pode-se informar a carga horária correta, embora haja inconsistência). A Coordenação sugeriu sob concordância dos membros presentes: em caso de inconsistência das cargas horárias (SIIU e Planilha a enviar à SPG), o docente coordenador da disciplina deve informar formalmente à Coordenação do Programa para fins de registro. **Informe extra: Comissão de Ingresso - Provas 2º Semestre 2022:** O Prof. Alessandro Rodrigues vai coordenar o processo; Os Profs. Tereza Martins, Angerson Nogueira, Leonardo Siqueira e Fernanda Camilo vão participar caso não tenham potenciais orientandos concorrendo às bolsas; A coordenação irá enviar

38 email a todo corpo docente com convite para participar da Comissão. **ORDEM DO DIA: 1) Aprovação**
39 **da Ata de Reunião Ordinária da CEPG de julho/2022.** Deliberação: Ata aprovada como redigida, com
40 6 votos a favor e 2 abstenções. **2) Solicitações de Aproveitamento de Créditos. 2.1) Stephanie Amarillis**
41 **do Espírito Santo.** Deliberação: A equivalência das disciplinas foi aprovada por unanimidade. O
42 aproveitamento do PAD não foi aprovado, tendo 7 votos contra e 1 a favor. **2.2) Ariadne de Jesus Vicente.**
43 Deliberação: Aprovada a equivalência das disciplinas, com exceção de Seminários, por unanimidade. O
44 aproveitamento do PAD não foi aprovado, tendo 7 votos contra e 1 a favor. A equivalência da disciplina
45 Seminários não foi aprovada, tendo 7 votos contra e 1 abstenção. **3) Solicitações de coorientação. 3.1)**
46 **Alana da Conceição Brito Coelho.** Deliberação: Aprovada a coorientação da Profa Paula Silvia Haddad
47 Ferreira, com 7 votos a favor e 1 abstenção. **3.2) Willian da Silva Martini.** Deliberação: Aprovada a
48 coorientação do Prof. Rômulo Augusto Ando, com 7 votos a favor e 1 abstenção. **3.3) Victoria Cristina**
49 **Oliveira.** Deliberação: Aprovada a coorientação do Prof. Fernando L. A Fonseca por unanimidade. **4)**
50 **Solicitações de Ingresso via Fluxo Contínuo. 4.1 Rodolfo Lorençatto (doutorado regular).**
51 Deliberação: Ingresso aprovado, com 7 votos a favor e 1 abstenção. **4.2 André Campos Machado**
52 **(doutorado regular).** Deliberação: Ingresso aprovado por unanimidade. **4.3 Matheus Elias Rosa**
53 **(doutorado direto).** Deliberação: Ingresso aprovado por unanimidade. **4.4 Edneia Madureira Pereira**
54 **(mestrado).** Ingresso aprovado, com 7 votos a favor e 1 abstenção. **5) Dispensa de Disciplina Grupo B**
55 **(avançadas).** Deliberação: A disciplina antiga Química das Soluções (4 créditos) também entra no grupo
56 das disciplinas dispensadas do grupo B, pois a ementa equivale à QAA1 (5 créditos). O aluno que tenha
57 cursado QAS (antiga) fica dispensado somente de cursar uma “avançada” (grupo B) no doutorado e deverá
58 ainda cursar outra disciplina do grupo B para integralização dos créditos. A proposta foi aprovada por
59 unanimidade. **6) Procedimentos Tópicos Fundamentais em Química.** Procedimento já adotado: Para ser
60 dispensado de cursar a disciplina, o aluno deve se matricular quando ela for oferecida e fazer a prova no
61 início do curso. Deliberação: Se aprovado, será atribuído conceito de acordo com a nota obtida, conforme
62 segue: C(6,0 a 6,9), B(7,0 a 7,9), A(8 a 10). O aluno dispensado poderá, a seu critério, cursar a disciplina
63 para obter conceito superior, podendo optar pelo registro do conceito mais alto. **7) Solicitação de**
64 **prorrogação de prazo para qualificação - Giovana Artuzo Parolin.** Deliberação: Aprovada, por
65 unanimidade, a prorrogação de qualificação por mais 2 meses (até 31/10/2022). Nada mais havendo a tratar
66 e estando todos de acordo, Luciano Caseli, coordenador do programa e presidente da reunião, encerrou a
67 reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Eliane Domingos Martins, Secretária Executiva, redigi a
68 presente ata, que foi revisada pelos presentes.